



PORTARIA N<sup>o</sup> 30 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Mariana Conceição Silva, da Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

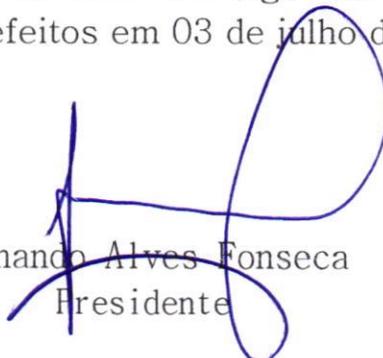
Considerando as disposições contidas nos art. 126 a 135 da Lei Municipal n<sup>o</sup> 1.469/2011, bem assim o Inciso XVII, do art. 7<sup>o</sup> da Constituição Federal de 1988;

Considerando o requerimento protocolizado sobre n<sup>o</sup> 0450, de 19 de maio de 2023 e as manifestações coladas e o reconhecimento do direito ao gozo de férias.

**RESOLVE:**

Art. 1<sup>o</sup> - Conceder a servidora comissionada Mariana Conceição Silva, (matr. n<sup>o</sup> 848), do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mendes/RJ, a fruição de 30 (trinta) dias de férias no período compreendido entre 03 de julho a 01 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo 21/02/2022 à 20/02/2023.

Art. 2<sup>o</sup> - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 03 de julho de 2023.

  
Fernando Alves Fonseca  
Presidente